

Publicações Legais

leis@ilustrado.com.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS
 DA COMARCA DE UMUARAMA – PARANÁ

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
Oficial

Ofício nº 1088/2019 **EDITAL DE INTIMAÇÃO – NEGÓCIO FIDUCIÁRIO**

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos, na qualidade de Oficial do 1º Serviço de Registro de Imóveis desta Comarca de Umuarama-PR, segundo as atribuições conferidas pelo Art. 26 § 4º da Lei 9.514/97 e por solicitação do credor BANCO BRADESCO S.A., **INTIMA** o devedor fiduciário Sr. PAULO ROGERIO DE MELO, a comparecer no Cartório de Registro de Imóveis 1º Ofício, situado à Rua Desembargador Munhoz de Melo nº 3628, centro, CEP 87.501-180, nesta cidade de Umuarama-PR, entre o horário das 8h30min às 11h00min e 13h00min às 17h00min no prazo improrrogável de 15 dias a contar da publicação deste edital, para pagamento/purgação da mora (vide Projeção da Dívida para Purga da mora em Serviço Registro de Imóveis, arquivada no Cartório) para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas ao Instrumento Particular de Financiamento para Aquisição de Imóvel, Venda e Compra e Constituição de Alienação Fiduciária, entre outras avenças, nº 000901828-P datado de 09 de março de 2018, firmado pelas partes na cidade de São Paulo, registrado sob nº 03 e 04 na matrícula nº 62.620, livro 02-Registro Geral, desta Serventia, com saldo devedor de responsabilidade de Vossa Senhoria, sob pena de vencimento antecipado de toda a dívida, consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor, nos termos do Art. 26 § 7º da Lei 9.514/97 e imediata execução da dívida através de leilão extrajudicial para venda do imóvel, sendo que as datas serão divulgadas através de jornais. **Obs.: poderá efetuar a purga da mora na agência do BANCO BRADESCO S.A. detentora do financiamento.** Caso Vossa Senhoria já tenha efetuado o pagamento dos débitos antes da publicação da presente intimação, por gentileza desconsidere, para todos os fins de direito, prevalecendo a mesma, com o objetivo de que sejam enviadas cópias dos comprovantes de pagamento para regularização do controle do(a) credor(a), Protocolo nº 225.536 de 10/06/2019, no livro 1-5 de protocolos. Dado e passado nesta cidade de Umuarama-PR, 14 de junho de 2019.

Elaine Magalhães Souza Vasconcellos
 Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
 EXTRATO DE LICITAÇÃO
 MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 042/2019
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0142/2019
 OBJETO: Fomento de Combustíveis para abastecimento da frotas Municipal
 VALOR MÁXIMO: R\$ 797.550,00 (setecentos e noventa e sete mil quinhentos e cinquenta reais)
 EMISSÃO DO EDITAL: Quarta-feira, 19 de junho de 2019
 ABERTURA: Terça-Feira, 02 de julho de 2019, às 08:30
 LOCAL: Prefeitura Municipal de Altônia, Rua Rui Barbosa, 815 – sala 06 –Centro ALTÔNIA-PR
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO: Menor preço - Lote
 DO EDITAL. Será fornecido aos interessados cópias impressas ou copias em mídia digital (pen-drive, CD, DVD ou disquete, desde que fornecido pelo licitante) do inteiro teor do presente edital e de seus anexos, aos licitantes que comparecerem no Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Altônia, durante o período normal de expediente, até o dia da abertura do Pregão Presencial munidos do Carimbo do CNPJ da Empresa. Maiores informações, através do E-mail: licitacoes@altonia.pr.gov.br
 ALTÔNIA-PR, aos 19 de junho de 2019
 PREGOEIRO

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

PORTARIA Nº 253
 De 19 de junho de 2019
 EXONERA A SERVIDORA DEOLINDA ALVES MARQUES BERBICK DO CARGO DE ODONTOPEDIATRA.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o art. 37, § 10 da Constituição Federal combinado com a Emenda Constitucional nº. 020/1998;
 CONSIDERANDO o benefício de Aposentadoria por tempo de Contribuição concedido pelo INSS à Sra. Deolinda Alves Marques Berbick;
 RESOLVE
 EXONERAR, nesta data, a Servidora DEOLINDA ALVES MARQUES BERBICK, inscrita no CPF-Nº.758.228.069-53 e RG-Nº. 1.617.688-SSSP, do cargo efetivo de Odontopediatra.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos desenoze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis. (21/06/2019).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL Nº 23/2019
 CONVOCA CANDIDATO CLASSIFICADO EM PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO-PSS, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL Nº 26/2017, DE 31/07/2017
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,
 CONSIDERANDO o Edital nº. 32/2017-Resultado final do referido PSS,
 CONVOCA a candidato abaixo para assumir o cargo que se especifica, classificada em Processo Seletivo Simplificado-PSS, aberto através do Edital nº. 26/2017, mediante apresentação, à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munida com os documentos necessários elencados no item 10.4 do referido edital de abertura.
 Cargo: AGENTE DE ENDENIAS
 INSCR. NOME DO CANDIDATO CPF CLAS.
 024 Ieda Cláudia Brevi Barnardes Pólato 726.909.339-34 12º
 O candidato classificado e convocado que não tiver interesse na vaga ofertada ou não se apresentar no prazo de 05 (cinco) dias úteis será remetido para o final da lista, conforme item 10.1.1 do edital de abertura.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis. (21/06/2019).
 JOÃO JORGE SOSSAI
 Prefeito Municipal

MUNICÍPIO DE GUAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÕES
Modalidade: Pregão Presencial nº 113/2019
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Registro de preços visando aquisição de troféus e medalhas a serem utilizados nos trabalhos e projetos a serem realizados pela Secretaria Municipal de Turismo, Esporte e Cultura / Educação / Programas da Secretaria Municipal de Assistência Social, eventos esportivos, culturais, recepção ou solenidade de autoridades, no município de Guaira-PR. EXCLUSIVO PARA ME/EPP E MEI.
Data de Abertura: às 14h30min do dia 10 de julho de 2019.

Modalidade: Pregão Presencial nº 114/2019
Tipo: Menor Preço
Tipo de Julgamento: Por Lote
Objeto: Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada para o futuro e eventual fornecimento de material gráfico (impressão em lona e estrutura metálica com ferro metalon), troféus personalizados, placas em acrílico, placa de identificação de obra, Adesivo automotivo e de parede, Letras em metalon e outros materiais complementares, os quais serão utilizados nos trabalhos, eventos e projetos a serem desenvolvidos pelas unidades administrativas do Município de Guaira. EXCLUSIVO PARA ME/EPP E MEI.
Data de abertura: às 08h30min do dia 11 de julho de 2019.

Os editais e seus anexos poderão ser obtidos através do site www.guaira.pr.gov.br nos links Processos Licitatórios. Demais informações: no Departamento de Compras e Licitações do Município de Guaira, de segunda a sexta-feira, em horário normal de expediente. Fone (44) 3642-9924 – e-mail compras@guaira.pr.gov.br. Guaira (PR), em 19 de junho de 2019.
Anildo Moraes Pereira/Pregoeiro /Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILUZ

Estado do Paraná
 EXTRATO DE DIÁRIA
 Nome: Daniella Martins
 Destino: Curitiba-Pr
 Saída: 23/06/2019 às 19:00 horas
 Retorno: 25/06/2019 às 08:00 horas
 Quantidade: 01 diária e meia
 Valor: 630,00
 Objeto: Participar do Seminário de Contabilidade Pública.

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 EXTRATO DE CONTRATO
 CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 102/2019
 OBJETO: A contratação de empreiteira para Execução do PÓRTAL do Município de Tapejara, será executado na Avenida Vicente Alves Madeira com a Rodovia PR 323, na sede da cidade de Tapejara, conforme Projetos Técnicos, Planilha de Orçamento, Cronograma Físico-Financeiro, Memorial Descritivo, Contrato de Repasse nº853980/2017/MTURCAXA.
 MODALIDADE: Tomada de Preços nº 008/2019
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE TAPEJARA
 CONTRATADA: BRAZZALE & FILHOS LTDA - EPP
 PRAZO DE EXECUÇÃO: 06 (seis) meses
 VALOR: R\$-266.750,36(duzentos e sessenta e seis mil, setecentos e cinquenta reais e trinta e seis centavos)
 FICAR o servidor da Câmara José Carlos Leal - Técnico Contábil, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 24 e 25 de junho do corrente ano, para participar do curso "E-Social" promovido pelo MGP - Mais Gestão Pública, CNPJ nº 10.536.998/0001-05, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017.
 Salientando que a participação do servidor da câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município. Público-se, registre-se, atixe-se, compre-se e dê-se ciência.
 Ovidio Venâncio Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 21 de Junho de 2019.
 Ovidio Alves Teixeira
 Presidente
 José Roberto Ferreira Cardoso
 1º Secretário

CÂMARA MUNICIPAL DE CIDADE GAÚCHA

Estado do Paraná
 ATO DA MESA Nº 017/2019
 Autoriza viagem e concede diária.
 A Mesa Executiva da Câmara Municipal de Cidade Gaúcha, Estado do Paraná, no uso de suas prerrogativas legais, com base na resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017, e tendo em vista a solicitação formulada pelo servidor da câmara José Carlos Leal.
 RESOLVE:
 Fica o servidor da câmara José Carlos Leal – Técnico Contábil, autorizado viajar à cidade de Curitiba, Estado do Paraná, nos dias 24 e 25 de junho do corrente ano, para participar do curso "E-Social" promovido pelo MGP - Mais Gestão Pública, CNPJ nº 10.536.998/0001-05, cabendo-lhe o pagamento antecipado de 03 (três) diárias, nos termos da Resolução nº 001/2017, de 03 de Julho de 2017.
 Salientando que a participação do servidor da câmara se reverterá em benefícios à comunidade deste Município. Público-se, registre-se, atixe-se, compre-se e dê-se ciência.
 Ovidio Venâncio Antonio Rodrigues de Souza, Câmara Municipal de Cidade Gaúcha-PR, em 21 de Junho de 2019.
 Ovidio Alves Teixeira
 Presidente
 José Roberto Ferreira Cardoso
 1º Secretário

MUNICÍPIO DE GUAÍRA
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 115/2019.

O MUNICÍPIO de GUAÍRA-PARANÁ, torna público que às o RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: Até às 09h00 min. do dia 10/07/2019 - ABERTURA DAS PROPOSTAS: das 09h01min. às 9h29min do dia 10/07/2019 - INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09:30 horas do dia 10 de julho de 2019, na sala de licitações da Prefeitura do Município de Guaira, sito à Avenida Otávio Tosta, 126, Centro, Guaira-Paraná, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

OBJETO	QUANTI-DADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
VEÍCULO TIPO VAN – PNE	01	238.000,00	90

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Anildo Moraes Peraçoli, Paraná, Brasil - Telefone : (044) 3642-9924/9928 - E-mail compras@guaira.pr.gov.br.** A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço Avenida Otávio Tosta, 126, Centro, Guaira-Paraná, das 07:30 às 12:00 e das 13:30 às 17:00 horas.

Guaira, 19 de junho de 2019.
Anildo Moraes Peraçoli/Pregoeiro/Comissão Permanente de Licitações

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 020/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação do candidato relacionado, aprovado no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2019, nos termos deste edital.
 2. O candidato adiante relacionado deverá comparecer no CIUENP, no período de **24/06/2019 a 28/06/2019, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional.

14º REGIONAL DE PARANAVÁ

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional
2º	037	Thais Portueus Leite Costa Mendes	Médico Intervencionista	Campo Mourão-PR

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
 4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.
 5. E condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
 6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:
 a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
 b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
 c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
 e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
 f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
 h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 i) Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo;
 j) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
 k) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 l) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
 m) Comprovante de Residência atualizado;
 n) Carteira de Vacinação atualizada;
 o) 01 Foto 3x4 recente;
 p) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
 q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dias da data da posse;
 r) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
 s) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.
 Obs. 1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
 Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuges) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.
 7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 19 de junho de 2019.

Almir de Almeida
 Presidente do CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

Estado do Paraná
 PORTARIA Nº 254
 De 19 de junho de 2019
 DISPOE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SERVIDORA CLEIDE MEIRIELI GONÇALVES.
 O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, e,
 RESOLVE
 EXONERAR em 14/06/2019, a servidora CLEIDE MEIRIELI GONÇALVES, portadora do CPF-Nº-061.857.719-00, ocupante do cargo temporário de Educador Infantil por término do Contrato de Trabalho por Prazo Determinado nº1007/2017.
 Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e dezesseis. (19/06/2019).
 João Jorge Sossai
 Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE TAPEJARA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 143/2019
 Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;
 D E C R E T A:
 Art. 1º. Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral da Administração de Cemitérios e Serviços Funerários - ACESF, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 6.000,00 (seis mil reais), para atender à programação constante do Anexo I.
 Art. 2º. Servirá como recurso para a cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, igual importância proveniente de superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do exercício de 2018, da Fonte 300076 - Recursos ACESF - exercício anterior, conforme indicado no Anexo II.
 Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
 PAÇO MUNICIPAL, em 21 de junho de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
 VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

ANEXO I
 ANEXO AO DECRETO Nº 143 DE 21/06/2019
 SUPLEMENTAÇÃO DE DESPESA (APLICAÇÃO)
 ÓRGÃO:40. ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF
 UNIDADE: 40.001 - ADMINIS. DE CEMIT. SERV. FUNERÁRIOS - ACESF
 FUNCIONAL. PROGRAMÁTICA:ATIVIDADE:PROJETO:OP. ESPECIAL.NATUREZA DA DESPESA:FONTEVALOR
 23.692.0021.2240.Mantimento dos Serviços dos Cemitérios3.90.39.00.0000OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA300076 R\$ 6.000,00
 TOTAL GERAL R\$ 6.000,00 6.000,00

ANEXO II
 ANEXO AO DECRETO Nº 143 DE 21/06/2019
 Crédito Adicional Suplementar - Inciso I, do art. 41, da Lei Federal nº 4.320/64
 CANCELAMENTO DE DESPESA
 SUPERÁVIT FINANCEIRO
 EM 31/12/2018
 DEMONSTRATIVO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO
 DESCRICÃO DAS FONTES DE RECURSOS ATIVO FINANCEIRO PASSIVO FINANCEIRO SUPERÁVIT FINANCEIRO

Nº Fonte	Valor	Recursos da ACESF - exercício anterior	592.475.75	228.755.32	300076	363.720,43
Valor utilizado pelo Decreto nº 093/2019	300076	100.700,00				
Valor utilizado pelo Decreto nº 102/2019	300076	10.000,00				
Valor utilizado pelo Decreto nº 116/2019	300076	20.000,00				
Valor utilizado pelo Decreto nº 122/2019	300076	5.000,00				
Valor utilizado pelo Decreto nº 143/2019	300076	6.000,00				
Saldo atual.	300076	222.020,43				

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001/2019
 PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE EMPREGADOS PÚBLICOS PARA O CIUENP – CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL Nº 021/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná - CIUENP, no uso de suas atribuições conferidas pelo Estatuto Social do CIUENP, TORNA PÚBLICO:

1. A convocação dos candidatos relacionados, aprovados no Processo Seletivo Simplificado nº 001/2019 do CIUENP, homologado pelo Edital nº 004/2019, nos termos deste edital.
 2. Os candidatos adiante relacionados deverão comparecer no CIUENP, no período de **24/06/2019 a 28/06/2019, das 08h às 11h e das 13h30min às 16h30min**, na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348 – CEP 87.501-270, em Umuarama-PR, para entrega dos documentos que comprovem os requisitos previstos no Edital e agendamento de exame admissional.

14º REGIONAL DE PARANAVÁ

Class.	Insc.	Nome	Cargo	Regional
8º	152	Bruno de Oliveira Tonello	Técnico de Enfermagem Socorrista	Paranavai-PR

Obs.: Conforme previsto em Edital, de acordo com a necessidade do SAMU Noroeste, o candidato poderá ser designado para prestar serviços em qualquer uma das Bases da 14ª Regional de Paranavai, quais sejam: Cruzeiro do Sul, Terra Rica, Nova Londrina, Loanda, Paranavai.

3. O exame médico pré-admissional e exames complementares são parte integrante do Processo Seletivo Simplificado de caráter eliminatório, tendo a finalidade de verificar as condições físicas e mentais necessárias ao desempenho das funções no emprego público, sendo eliminado do Processo Seletivo Simplificado o candidato que não comparecer no dia, horário e local determinado para a realização da entrevista, teste e exame.
 4. Será considerado inapto nessa etapa o candidato que não atender aos requisitos de aferição estabelecidos para cada teste ou que apresentem características, quer estruturais, quer situacionais, que denotem comprometimento nas esferas psíquicas ou neurológicas e /ou tiverem condição de saúde incompatível com o emprego, devidamente atestado por médico do trabalho designado pelo CIUENP.
 5. E condição para admissão no CIUENP a apresentação de todos os documentos exigidos por este Edital, no prazo acima estabelecido, bem como a realização do exame médico pré-admissional e exames complementares.
 6. O candidato deverá apresentar, obrigatoriamente, fotocópia autenticada ou simples, se acompanhado do original, dos seguintes documentos:
 a) Cartão com número do PIS ativo na Caixa Econômica Federal;
 b) Carteira/Cédula de Identidade - RG;
 c) Cartão de Cadastro de Pessoas Físicas – CPF;
 d) Título de eleitor e comprovante de votação referente à última eleição e/ou certidão de quitação eleitoral;
 e) Prova de quitação com o serviço militar, para candidatos do sexo masculino;
 f) Certidão de Nascimento ou Casamento;
 g) Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 (vinte) anos (quando couber);
 h) Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS;
 i) Comprovante do grau de escolaridade exigido para o cargo;
 j) Comprovante de registro no respectivo conselho de classe e comprovante de regularidade do registro (quitação da anuidade);
 k) Declaração firmada pelo candidato da não existência de acúmulo de cargos ou empregos, bem como percepção de benefício proveniente de regime próprio de previdência social ou do regime geral de previdência social relativo a emprego público (Art. 37, § 10 da CF), excetuadas as hipóteses previstas no Art. 37, inciso XVI e XVII, da Constituição Federal quando deverá ser indicada a carga horária semanal, a compatibilidade de horários e a atenção aos limites remuneratórios estipulados pelo inciso XI do Art. 37 da CF;
 l) Declaração de bens, direito e valores com dados que integram o respectivo patrimônio, acompanhada da Declaração de Imposto de Renda do exercício imediatamente anterior (na forma da Lei nº 8.429/1992);
 m) Comprovante de Residência atualizado;
 n) Carteira de Vacinação atualizada;
 o) 01 Foto 3x4 recente;
 p) Comprovante de Conta Corrente ou Salário no Banco do Brasil;
 q) Certidão Negativa de Antecedentes Criminais da Justiça Federal, da Comarca onde residir, emitidas há 90 (noventa) dias da data da posse;
 r) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime administrativo (Contra o Patrimônio e Administração Pública), através de Certidão expedida pela Justiça Estadual onde o candidato esteve domiciliado e trabalhado nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse; (Varas Criminais ou Cartório Distribuidor);
 s) Certidão de que o candidato encontra-se no pleno exercício de seus direitos políticos e não responde ou respondeu por crime eleitoral, através de Certidão expedida pela Justiça Eleitoral onde o candidato esteve domiciliado e trabalhando nos últimos 05 (cinco) anos, emitida há 90 (noventa) dias da data da posse.
 Obs. 1: O formulário de declaração de não acúmulo de cargos ou empregos e formulário de declaração de bens poderão ser solicitados no Setor de Recursos Humanos do CIUENP.
 Obs. 2: Caso os dependentes (filhos e cônjuges) sejam considerados para fins de dedução para imposto de renda na fonte, deverá ser apresentado o número do CPF do dependente, independentemente da idade.
 7. O não cumprimento dos prazos estabelecidos neste Edital implica em perda dos direitos advindos do Processo Seletivo Simplificado, nos termos da lei. Publique-se.

Umuarama/PR, 19 de Junho de 2019.

Almir de Almeida
 Presidente do CIUENP

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 031/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2017, de 07.08.2017,

R E S O L V E

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público de provas e títulos, para provimento do emprego público conforme detalhado nos quadros constantes do presente edital, a comparecer à Sede do Consórcio, localizada na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348, Centro, Umuarama-Pr – CEP 87.501-270, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que se realizará agendamento para se submeter ao Exame Médico Pré-Admissional previsto no item 4.16 de referido Edital.

Aos candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento - mediante requerimento do candidato - para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital nº. 001/2017.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA de 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

22º REGIONAL – IVAIPORÁ

MÉDICO INTERVENCIÓNISTA – 24 HORAS SEMANAIS
BASE DE TRABALHO – IVAIPORÁ -PR
 (Provimento de 01 Vaga)

CLASS	NOME	INSCR.	R.G. nº
027	ALESSANDRA MARA BAGATIN	02517	9.522.120-3 SSP/PR

Umuarama - PR, 19 de junho de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
 PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
 DECRETO Nº 145/2019
 Nomeia membros, em substituição, da Junta Julgadora de Recursos Administrativos – JURAP, no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON
 O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;
 CONSIDERANDO os Ofícios n.º 09/2019 e n.º 10/2019, expedidos pela Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor.
R E S O L V E:
 Art. 1º. Ficam nomeados, para um mandato de 03 (três) anos, os membros da Junta Julgadora de Recursos Administrativos – JURAP, no âmbito da Secretaria Municipal de Proteção e Defesa do Consumidor – PROCON, a seguir relacionados:
 I – Representante da Associação Comercial, Industrial e Agrícola de Umuarama – ACIU;
 Suplente: TALLITA MONTEIRO BALAN;
 II – Representante da Procuradoria de Assuntos Jurídicos de Umuarama-PR;
 Presidente: FRANCIELLY FOIANI DE BRITOS KRAMER.
 Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, complementando os Decretos n.º 85, de 06 de abril de 2016 e n.º 172, de 23 de julho de 2018.
 PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2019.
CELSO LUIZ POZZOBOM
 Prefeito Municipal
VICENTE AFONSO GASPARINI
 Secretário Municipal de Administração

Publicações legais

leis@ilustrado.com.br

PREFEITURA MUNICIPAL DE DOURADINA

EDITAL N.º 24/2019
CONVOCA CANDIDATA APROVADA NO CONCURSO PÚBLICO MUNICIPAL, ABERTO ATRAVÉS DO EDITAL N.º 035/2015, DE 28/07/2015 E REALIZADO EM 27 DE SETEMBRO DE 2015.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE DOURADINA, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA a candidata abaixo para assumir o cargo que se especifica, aprovada em Concurso Público Municipal, aberto através do Edital n.º 035/2015, de 28/07/2015 e realizado em 27/09/2015, mediante apresentação à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal, munida com os documentos necessários elencados nos artigos 2.º e 7.º do referido edital de abertura.

CARGO: MÉDICO	INSCR.	NOME DO CANDIDATO	CPF Nº	NOTA	CLAS.
1723846	Isabela Maria Bertoglio	076.254.189-01	72.50	4º	

A candidata convocada deverá apresentar por ocasião do exame físico os seguintes exames: Hemograma completo, Urina tipo 1, RX do tórax e Eletrocardiograma, todos com laudo médico.

O Atestado de Sanidade Física será emitido pela Junta Médica Municipal.

As despesas referentes aos exames solicitados correrão por conta da candidata.

O não comparecimento da candidata no prazo de 30 (trinta) dias a contar da data da publicação deste edital, implicará na automática desistência da vaga.

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, aos vinte e um dias do mês de junho do ano de dois mil e dezoito. (21/06/2019).

JÃO JORGE SOSSAI
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO

Estado do Paraná
EXTRATO DETERMINO ADITIVO 01 AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 114/2019

Pelo presente instrumento particular, entre o MUNICÍPIO DE SÃO JORGE DO PATROCÍNIO – PREFEITURA, inscrita no CNPJ nº 77.870.475/0001-63, denominada de CONTRATANTE, com sede administrativa à Av. Carlos Spanhol, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. JOSÉ CARLOS BARALDI, brasileiro, casado, portador do RG nº 3.132.712-1-SSP/PR, e do CPF/MF nº 409.020.649-91, residente e domiciliado à Avenida Marconilo Pereira dos Santos, nº 38, Centro, CEP – 87.555-000 na cidade de São Jorge do Patrocínio, Estado do Paraná, Brasil, e de outro lado, na qualidade de CONTRATADA empresa MUNDIAL FOGOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 07.203.347/0001-80, com sede à RODOVIA PR 489, nº 9987, JARDIM UNIVERSITÁRIO - 87505-210 na cidade de UMUARAMA, Estado do PR, Brasil, neste ato representado pelo Sr. PAULO GUSTAVO DE ASSUNÇÃO TEIXEIRA, portador do RG. nº 7.385.148-3 SSP/PR, e do CPF/MF nº 043.273.849-50, residente e domiciliado à Rua Goiás, 3812, Jardim dos Príncipes, CEP nº 87502-03, Município de Umuarama, Estado do Paraná, resolvem firmar o presente Contrato de Prestação de Serviços Técnicos Profissionais, firmado com amparo da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, e fundamentado na Licitação Modalidade de Dispensa por Limite nº 50/2019, Processo nº 84, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

Do Valor Contratado

Em razão da necessidade do objeto fica estabelecido o acréscimo do quantitativo do presente contrato dentro do limite legal de 25% (vinte e cinco por cento) em conformidade com o Art. 65, Parágrafo §1º da Lei 8.666/93.

Abaixo a tabela dos valores atualizados após esse termo:

ITEM	UNID	QUANT	DESCRIÇÃO DOS PRODUTOS/VL/UNIT	VL/ADITIVO V. L / TOTAL
UND	1,00	Primeiro e Segundo dia do Rodeio - (dentro da arena) - Circuito arena Rodeio - Arena global com chuveiros nos Bretes entrada dos peões		
			DESENHO DE PISTA 02 Pavilhões com imagem (Jesus, Nossa senhora, São Sebastião) -01 (PIROMUSICAL MUSICA MORENA BONITA E DESENHO DA VIOLA) Terceiro dia do Rodeio; (dentro da arena) SÁBADO -Circuito arena Rodeio - Arena global com chuveiros nos Bretes entrada dos peões	
			02 Pavilhões com imagem (Jesus, Nossa senhora, São Sebastião) -01 TORTA 90 TUBOS MAGNIFICA -	
			01 Torta cores ck 100 tubos	
			- 01 torta cores 36B	
			- 01 Torta cores 25A tubos efeito infinitos	
			- 01 torta cores ck 100 (blue mine)	
			- 01 torta 30 tubos efeito crossete	
			Salva de Morteiros de vara 3ª Polegadas	
			09 Morteiros de 3ª polegadas efeito amarelo Peony com Calda	09 Morteiros de 3ª polegadas efeito
			Coconut	
			09 Morteiros de 3ª polegadas efeito Vermelho Chrysantemum	
			09 Morteiros de 3ª polegadas nas cores Limão Peony 09 Morteiros de 3ª polegadas nas cores Rosa Peony 09 Morteiros de 3ª polegadas nas cores Silver Crow 09 Morteiros de 3ª polegadas nas cores Verde Chrysantemum	
			09 Morteiros de 3ª polegadas nas cores Camurim 09 Morteiros de 3ª polegadas nas cores Chordó	
			09 Morteiros de 3ª polegadas nas cores Azul Liliás	
			09 Morteiros de 3ª polegadas nas cores Prata	
			Salva de Morteiros de 4ª Polegadas	
			01 Morteiros de 4ª polegadas efeito Chordó com Craking	01 Morteiros de 4ª polegadas efeito cores azul 01
			Morteiros de 4ª polegadas efeito vermelho	
			01 Morteiros de 4ª polegadas efeito amarelo 01 Morteiros de 4ª polegadas efeito roxo com verde	
			Salva de Morteiros de 5ª Polegadas	
			01 Morteiros de 5ª polegadas efeito cores pisca	01
			Morteiros de 5ª polegadas efeito tremulante	
			Salva de Morteiros de 6ª Polegada 01 Morteiros de 6ª polegadas efeito verde , azul Cascata	
			01 Cascata de Chuva de Prata de 20 metros R\$ 7.000,00 R\$ 1.750,00 R\$ 1.750,00	
			VALOR DO CONTRATO VALOR DO ADITIVO VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO	
			R\$ 7.000,00 R\$ 1.750,00 R\$ 8.750,00	
			Do Prazo	
			Fica alterado o prazo de vigência do CONTRATO N.º 045/2018, até 22/07/2019 contados a partir do dia 22/05/2019, com fundamento no art. 57, II da Lei 8.666/93, ressalvado o direito de novas prorrogações nos termos da lei.	
			Das Ratificações	
			Permanecem ratificadas as demais cláusulas e condições do instrumento principal, ora aditado, não abrangidas neste Termo Aditivo.	
			Do Foro Competente	
			Fica eleito o Foro da Comarca de Altônia, Estado do Paraná, para que nele venham a ser dirimidas as eventuais divergências no cumprimento do presente Contrato.	
			E estando as partes de pleno acordo com o presente instrumento, firmam-no em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas que também o assinam.	
			São Jorge do Patrocínio-PR, 21 de junho de 2019.	

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 032/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2017 – Instruções Especiais, de 07.08.2017,

R E S O L V E

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público de provas e títulos, para provimento do emprego público de **CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA**, com carga horária de 36 horas semanais, conforme detalhado em quadro constante do presente edital, a comparecer à Sede do Consórcio, localizada na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348, Centro, Umuarama-Pr – CEP 87.501-270, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que se realizará agendamento para se submeter ao Exame Médico Pré-Admissional previsto no item 4.1.8 de referido Edital.

Aos candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento - mediante requerimento do candidato - para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital nº .001/2017.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA DE 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA
CNPJ 72.540.545/0001-00

AV. PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 611 – FONE (44) 3677-1366
CEP 87430-000 - TAPEJARA - PARANÁ

REPUBLICAÇÃO DE DOCUMENTO POR MOTIVO DE ERRO NAS TABELAS I e III PUBLICADA NA EDIÇÃO DO DIA 20 DE JUNHO DE 2019, NA PÁGINA B 8.

RESOLUÇÃO Nº 001/2019.

Dispõe sobre reposição geral anual da remuneração dos Cargos Efetivos e Comissionados do Poder Legislativo do Município de Tapejara, Estado do Paraná.

A CÂMARA MUNICIPAL DE TAPEJARA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE TAPEJARA PR., PROMULGO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:

Art. 1º - Fica concedido aos servidores efetivos e comissionados da Câmara Municipal de Tapejara, Estado do Paraná, constantes dos Anexos I e III, da Resolução nº 005/2014, de 11/06/2014, revisão geral anual com reposição de 2,17% (dois vírgula dezessete por cento), com vigência a partir de 01 de junho de 2019 e 2,00% (dois vírgula zero por cento), com vigência a partir de 01 de setembro de 2019, aplicando-se os mesmos percentuais concedidos pelo Poder Executivo do Município de Tapejara, Estado do Paraná, aos servidores públicos municipais, cumprindo-se o previsto no inciso X, do Art. 37 da Constituição Federal de 1988.

Art. 2º - Os anexos de que trata o art. 1º são partes integrantes desta Resolução.

Art. 3º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroagindo a partir de 01 de junho de 2019.

Câmara Municipal de Tapejara, em 19 de junho de 2019.

CIUENP - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE URGÊNCIA E EMERGÊNCIA DO NOROESTE DO PARANÁ

EDITAL n.º 033/2019

O Presidente do Consórcio Intermunicipal de Urgência e Emergência do Noroeste do Paraná – CIUENP – SAMU 192 – Noroeste do Paraná, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o que estabelece a instrução da cláusula 37ª do ato de provimento em caráter efetivo do Estatuto do Consórcio Intermunicipal da Rede de Urgências e Emergências do Noroeste do Paraná - CIUENP, de 20.03.2012, e o Edital nº 001/2017, de 07.08.2017,

R E S O L V E

Convocar o candidato abaixo relacionado, aprovado e classificado no concurso público de provas e títulos, para provimento do emprego público conforme detalhado nos quadros constantes do presente edital, a comparecer à Sede do Consórcio, localizada na Rua Dr. Paulo Pedrosa de Alencar, nº 4348, Centro, Umuarama-Pr – CEP 87.501-270, de segunda a sexta-feira no horário das 08:00 às 11:30 e das 13:30 às 17:00 h, dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Emprego Público, ocasião em que se realizará agendamento para se submeter ao Exame Médico Pré-Admissional previsto no item 4.1.6 de referido Edital.

Aos candidatos aprovados e classificados neste Concurso Público, quando de sua convocação, será facultado o pedido de deslocamento - mediante requerimento do candidato - para o final da ordem de classificação, respeitando apenas mais 01 (uma) chamada, totalizando 02 (duas) chamadas, conforme estabelece o subitem 4.3 do Edital nº .001/2017.

Por oportuno, enfatiza-se que candidato eventualmente detentor de outro emprego/cargo público deverá atentar para a **limitação MÁXIMA DE 60 (sessenta) horas de trabalho semanais – para a atividade já desempenhada MAIS o trabalho no SAMU**, para os que são aqui convocados, na forma da legislação vigente.

TABELA DE VENCIMENTOS DOS CARGOS EM COMISSÃO

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	CARGOS	SÍMBOLO	VENCIMENTOS
CONTROLE INTERNO	01	CC1	5.266,95
DIRETOR GERAL	01	CC2	4.262,28
DIRETOR DE DEPARTAMENTO	02	CC3	3.294,93
DIRETOR DE DIVISÃO	01	CC4	1.728,18

ANEXO III

REFERÊNCIAS	GRUPO PROFISSIONAL	GRUPO SEMI PROFISSIONAL	GRUPO ADMINISTRATIVO	GRUPO SERVIÇO GERAIS
I	8946,44	5816,26	5555,20	2057,00
II	9393,76	6107,07	5832,96	2159,85
III	9863,45	6412,43	6124,61	2267,84
IV	10356,62	6733,05	6430,84	2381,23
V	10874,45	7069,70	6752,38	2500,30
VI	11418,18	7423,19	7090,00	2625,31
VII	11989,09	7794,34	7444,50	2756,58
VIII	12588,54	8184,06	7816,72	2894,41
IX	13217,97	8593,26	8207,56	3039,13
X	13878,86	9022,93	8617,94	3191,08
XI	14572,81	9474,07	9048,84	3350,64
XII	15301,45	9947,78	9501,28	3518,17
XIII	16066,52	10445,17	9976,34	3694,08
XIV	16869,85	10967,43	10475,16	3878,78
XV	17713,34	11515,80	10998,92	4072,72
XVI	18599,01	12091,59	11548,86	4276,36
XVII	19528,96	12696,17	12126,30	4490,17

22ª REGIONAL – IVAIPORÃ

CONDUTOR DE AMBULÂNCIA SOCORRISTA – 36 HORAS SEMANAIS BASE DE TRABALHO – IVAIPORÃ -PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS.	NOME	INSCR.	R.G. nº
009	RAFAEL LIMA DA SILVA	02360	709303416-8 SSP/RS

O candidato acima referenciado fora convocado através do Edital de Convocação nº 041/2018, para ocupar posto de trabalho em local diverso (Manoel Ribas – PR), conforme autorizado pelo item 2.6 e suas disposições, do Edital nº 001/2017. Tendo em vista a recusa para ocupar a vaga em local diverso, faz-se neste momento, convocação para a base de trabalho pretendida pelo candidato.

Umuarama - PR, 21 de junho de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 144/2019
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 732.154,00 (setecentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

1 - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo I.

2 - provável excesso de arrecadação da Fonte 70057 - Equipamentos para Aeroporto , no valor de R\$ 726.654,00 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, em 21 de junho de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

WENDEL AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

22ª REGIONAL – IVAIPORÃ

MÉDICO INTERVENZIONISTA – 24 HORAS SEMANAIS BASE DE TRABALHO – IVAIPORÃ -PR
(Provimento de 01 Vaga)

CLASS	NOME	INSCR.	R.G. nº
028	RAFAEL JUN MORIMOTO	02568	30.398.431-4 SSP/PR

Umuarama - PR, 21 de junho de 2019.

ALMIR DE ALMEIDA
PRESIDENTE DO CIUENP

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 144/2019
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 732.154,00 (setecentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

1 - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo I.

2 - provável excesso de arrecadação da Fonte 70057 - Equipamentos para Aeroporto , no valor de R\$ 726.654,00 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, em 21 de junho de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

WENDEL AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTÔNIA

Estado do Paraná
PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 048/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 143/2019
TERMO DE RATIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Altônia, Estado do Paraná, CLAUDENIR GERVAZONE, no uso de suas atribuições legais e, com base na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mais especificamente o inciso IV do Art. 24 a pedido da SECRETARIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS, Contratação de Empresa por tempo determinado com cláusula resolútiva para Limpeza, manutenção e conservação das áreas públicas do município de Altônia, no valor de R\$ 354.827,49 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e vinte e sete reais e quatro e nove centavos). Com a empresa: V. PAULO -ME inscrito no CNPJ sob nº. 97.544.800/0001-46, com sede a Rua Francisco Maciel, 55 Jd. Itália II, na cidade de Altônia, Estado do Paraná.

Os recursos para a contratação acima citada serão oriundos da Fonte: 07.002.1545200082.042.000.33.90.39 – Outros Serviços de Terceiro Pessoa Jurídica.

Altônia, 19 de junho de 2019

CLAUDENIR GERVAZONE
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 144/2019
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 732.154,00 (setecentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

1 - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo I.

2 - provável excesso de arrecadação da Fonte 70057 - Equipamentos para Aeroporto , no valor de R\$ 726.654,00 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, em 21 de junho de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

WENDEL AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 144/2019
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 732.154,00 (setecentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

1 - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo I.

2 - provável excesso de arrecadação da Fonte 70057 - Equipamentos para Aeroporto , no valor de R\$ 726.654,00 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, em 21 de junho de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

WENDEL AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 144/2019
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 732.154,00 (setecentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

1 - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo I.

2 - provável excesso de arrecadação da Fonte 70057 - Equipamentos para Aeroporto , no valor de R\$ 726.654,00 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, em 21 de junho de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

WENDEL AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná
DECRETO Nº 144/2019
Abre Crédito Adicional Suplementar, e dá outras providências.
O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Municipal nº 4.323 de 22 de novembro de 2018;

D E C R E T A

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar ao Orçamento Geral do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 4.323, de 22 de novembro de 2018, no valor de R\$ 732.154,00 (setecentos e trinta e dois mil cento e cinquenta e quatro reais), para atender à programação constante do Anexo I.

Art. 2º Os recursos necessários à abertura do crédito de que trata o art. 1º decorrem de:

1 - anulação parcial de dotações orçamentárias, no valor de R\$ 5.500 (cinco mil e quinhentos reais), conforme indicado no Anexo I.

2 - provável excesso de arrecadação da Fonte 70057 - Equipamentos para Aeroporto , no valor de R\$ 726.654,00 (setecentos e vinte e seis mil, seiscentos e cinquenta e quatro reais), considerando a tendência do exercício nos termos do art. 43, § 3º da Lei Federal nº 4320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação

PAÇO MUNICIPAL FRANCISCO GIL VERA, em 21 de junho de 2019.

CELSO LUIZ POZZOBOM
Prefeito Municipal

WENDEL AFONSO GASPARIINI
Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE GUIAÍRA - ESTADO DO PARANÁ/COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES

PREGÃO PRESENCIAL
EDITAL Nº 108/2019

O Município de Guaíra, Estado do Paraná, através da Secretaria Municipal de Administração, por intermédio da Comissão Permanente de Licitações, no uso de suas atribuições legais, comunica aos interessados o em especial às empresas que adquiriram o edital em epígrafe o teor do presente ADENDO, referente ao Pregão Presencial nº 108/2019, tendo por objeto o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada no ramo para fornecimento futuro de Concreto Usinado FCK Bombeável, Convencional e Extrusado, os quais serão empregados na manutenção preventiva e corretiva das instalações físicas e demais trabalhos de responsabilidade do Município de Guaíra, a seguir:

A Secretaria Municipal de Administração ALTERA-SE e MODIFICA-SE por meio deste ADENDO O SEGUINTE:

NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I):
ONDE SE LÊ:

Item	Produto - Descrição	Unidade - Descrição	Quantidade - A Comprar	Cotação Máxima Unit.	Cot. Máx. Total
3	CONCRETO USINADO PRÉ - MISTURADO, CONVENCIONAL, FCK 25 MPA - BRITA 1 SLUMP 10+2.	METRO CÚBICO	150,	370,0000	55.500,0000
4	CONCRETO USINADO PRÉ - MISTURADO, CONVENCIONAL, FCK 15 MPA - BRITA 0 SLUMP 10+2.	METRO CÚBICO	150,	3.503,0000	525.450,0000
5	CONCRETO USINADO PRÉ - MISTURADO, BOMBEÁVEL, FCK 20 MPA - BRITA 0.	METRO CÚBICO	50,	350,0000	17.500,0000
6	CONCRETO USINADO PRÉ - MISTURADO, BOMBEÁVEL, FCK 25 MPA - BRITA 0.	METRO CÚBICO	150,	370,0000	55.500,0000
7	CONCRETO USINADO PRÉ - MISTURADO, EXTRUSADO, FCK 15 SLUMP 1+1.	METRO CÚBICO	300,</		

